



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

6º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 025/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PÁRA E INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, CNPJ nº 05.058.458/0001-15, com sede na Avenida Cronje da Silveira, 438, Centro, Barcarena/PA, CEP 68445-000, neste ato representado por seu prefeito municipal, **Sr. Antônio Carlos Vilaça**, portador da carteira de identidade nº 3477730 SSP/PA e CPF nº 201.019.456-04, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições legais regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**; a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** no **ESTADO DO PARÁ**, a **PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ** e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, visando a cooperação para a remessa para protesto de **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA** emitidas pela União, Estado e Município, assim como decisões do Tribunal de Contas da União (editadas com os efeitos do art. 71, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil), cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução esteja afeta às Procuradorias da União, Estado




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ


e Município, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.


O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 03 de novembro de 2016.


Des. Constantino Augusto Guerreiro
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará


Desa. Diracy Nunes Alves
Corregedoria de Justiça da Região
Metropolitana de Belém


Desa. Maria de Céo Maciel Coutinho
Corregedoria de Justiça das Comarcas
do Interior


Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Max J. Lima
CPF nº 004.054.412-58

Vigência: 19/11/2015 a 19/11/2017// Valor do Contrato estimado: R\$ 2.500,00 (mensal)// Dotação Orçamentária: 02.129.1335.6823/339039/0118 // Data da Assinatura: 18/11/2015// Representante do Contratante: Anibal Corrêa Pinheiro // Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.* Republicada por incorreção.

Protocolo: 116982

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 100/2014/TJPA - Partes: TJPA e NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.972.711/0001-41// Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Dedetização para o controle sanitário, integrado no combate às pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos // Origem: Adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 046/TJPA/2014, e da Ata de Registro de Preços nº 021.2014// Valor do Contrato estimado: R\$ 155.700,00// Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência: em mais 12

meses// Vigência do aditivo: 04/11/2016 a 03/11/2017// Valor do aditivo: o valor global estimado é R\$ 155.700,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8173, 8174 e 8175, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da assinatura: 21/10/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 117113

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2016 Acolho o julgamento da Pregoa em relação ao Pregão Eletrônico nº 048/TJPA/2016 (Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações e respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 03/11/2016. Secretaria de Administração do TJPA. Protocolo: 116916

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 6º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2016-TJPA // O Município de Barcarena através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº. 05.058.458/0001-15 adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Corregedoria De Justiça Das Comarcas Do Interior, Procuradoria Geral Do Estado, Secretaria De Fazenda Do Estado Do Pará, Secretaria Municipal De Finanças De Belém, Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos, Advocacia Geral De União, Procuradoria Da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal No Estado Do Pará e Instituto De Estudos De Probato De Títulos Do Brasil - Seção Pará // Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a remessa para protesto de CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, Estado e Município, assim como decisões do Tribunal de Contas da União (editadas com os efeitos do art. 71, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil), cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução esteja afeta às Procuradorias da União, Estado e Município, e seus órgãos de execução//Data da assinatura: 03/11/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA Protocolo: 116922

SUPRIMENTO DE FUNDO

Table with columns: FORNICA, PROCESSO, COMPROVAMENTO, SUPRIDO, FUNDICE, SUBVOES DESPESA, TOTAL, PERIODO DA LIÇÃO, RESERVA COMPLETA. Includes rows for various services like SECRETARIA DE ENGENHARIA, TRANSPORTALOCOMOÇÃO, SESSÃO DE JURI, etc.